

# **ACEF/2122/0027526 — Relatório final da CAE**

## **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## **Composição da CAE**

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Carlos Santos  
Luís Carvalho da Graça  
Laura Ortega Sanz  
João Correia

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Beja

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Beja

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Curso de Licenciatura em Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n.º 6755\_2019 (PE 2019).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

723 - Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

65

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. As provas de ingresso para o curso de enfermagem será um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia, ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química, ou 02 Biologia e Geologia e 18 Português. Tem como classificação mínima 95 pontos tanto na nota de candidatura como nas provas de ingresso.

A Fórmula de Cálculo corresponde a 65% da Média do secundário e 35% das Provas de ingresso.

Tem como Pré-Requisitos o Grupo A - Comunicação interpessoal

A Área de influência de preferência regional é Beja, Évora, Faro, Setúbal com 50% de vagas

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro: não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de

Beja

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1.Apreciação globalCorpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado cumprindo os requisitos para a lecionação da licenciatura.

Todavia identificamos muito pouca produção científica, assim como pouca ligação a unidades de investigação, havendo alguns casos de docentes sem qualquer artigo publicado nos últimos cinco anos.

2.6.2.Pontos fortesElevada percentagem de docentes em regime de tempo integral.

2.6.3.Recomendações de melhoriaMaior ligação a unidades de investigação reconhecidas pela FCT e na área de enfermagem

Aumento da produção e divulgação científica

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global Em número escasso, não permitindo uma maior abertura dos laboratórios e com habilitações literárias abaixo do perfil do instituto politécnico

3.4.2. Pontos fortes.

3.4.3. Recomendações de melhoria Maior clarificação das oportunidades de formação

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global Os alunos representam, quanto ao género, um retrato sobreponível às características de género da profissão, com uma componente internacional de 9% referente à CPLP Assimetria quanto ao número de estudantes no 2º ano quando comparado com o número de admissões

4.2.2. Pontos fortes Preenchimento do número total de vagas

4.2.3. Recomendações de melhoria Promover a avaliação da satisfação do ciclo de estudos pelos estudantes no global e em todas as unidades curriculares

Indicar de forma clara os espaços de estudo e lazer para os estudantes

Escasso tempo disponível para uso de laboratórios em tempo livre do estudante

Monitorização das situações que acabam o ciclo de estudos em n+1, que nos parece considerável

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global O sucesso académico é evidente com taxas de aprovação entre os 76,5% e 100%

5.3.2. Pontos fortes Elevada taxa de sucesso

A existência do Gabinete de inserção na vida ativa

5.3.3. Recomendações de melhoria A monitorização da empregabilidade apenas com os dados do INE, parece limitada, faltando dados sobre as características e opinião dos empregadores

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### **6.1. Centros de Investigação**

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### **6.2. Produção científica ou artística**

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### **6.3. Outras publicações**

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### **6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico**

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### **6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais**

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1. Apreciação global Escassez de publicações com relevância para o ciclo de estudos; escassez de participação em unidades de investigação; poucas atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico e poucos projetos e parcerias de cariz nacional e internacional

6.6.2. Pontos fortes Financiamento conseguido através dos dois projetos em parceria

6.6.3. Recomendações de melhoria Aumento da participação / afiliação dos docentes às unidades de investigação; aumento de publicações científicas; aumento de atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico e maior integração em projetos nacionais e internacionais

Maior envolvimento de estudantes em atividades de investigação

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1.Apreciação globalApenas apresentam 1% de estudantes externos e 4% de estudantes internos, numero bastante escasso. Ao nível dos docentes não apresentam qualquer docente estrangeiro e apenas 3% dos docentes do ciclo de estudos refere mobilidade internacional

Apesar da pandemia, os números são escassos

#### 7.4.2.Pontos fortes.

7.4.3.Recomendações de melhoriaAumento da mobilidade de estudantes e docentes

Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas

conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1.Apreciação global Os mecanismos de garantia de qualidade existem, estão publicados e enquadram-se nas normas em vigor

8.7.2.Pontos fortes Publicação dos mecanismos de garantia de qualidade

Auto-avaliação do ciclo de estudos

8.7.3.Recomendações de melhoria Maior visibilidade das datas de avaliação do corpo docente

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1.Evolução desde a avaliação anterior Apesar do esforço feito, mantêm-se poucos ETI de docentes especializados, a mobilidade também não parece ter sido aumentada.

Mantem-se o baixo número de docentes afiliados a unidades de investigação, com muito escassa produção científica ao nível da publicação, parcerias e participação em projetos

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de melhoria parecem identificar necessidades prementes para a melhoria do funcionamento do ciclo de estudos, mas não respondendo de forma mais operacional à sua implementação. Não contempla a afiliação a unidades de investigação, fator importante para a produção e divulgação do conhecimento

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Foram realizadas algumas alterações, nomeadamente inclusão de mais tipologias de aulas, aumento das horas dos ensinamentos clínicos, de acordo com o Despacho n.º 6755/2019

## **11. Observações finais**

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A CAE agradece a pronúncia e os esclarecimentos prestados, congratulando-se com o trabalho entretanto realizado, mantendo no entanto as conclusões referidas anteriormente

11.2.Observações Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1.Apreciação global do ciclo de estudos A coordenadora do ciclo de estudos é Professora

Coordenadora a tempo integral em regime de exclusividade e detentora do grau de mestre na área científica específica do ciclo de estudos (Enfermagem) e detentora do título de Especialista para a docência no Ensino Superior Politécnico, na área Científica de Enfermagem, ao abrigo do Decreto-Lei 206/2009 de 31 de Agosto. Todavia a docente não apresenta qualquer artigo publicado, nem está inscrita em qualquer unidade de investigação.

Corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado cumprindo os requisitos mínimos para a lecionação da licenciatura.

Todavia identificamos muito baixo número de docentes afiliados em unidades de investigação, pouca produção e divulgação científica a nível de publicações com relevância para o ciclo de estudos, havendo alguns casos de docentes sem qualquer artigo publicado nos últimos cinco anos. Poucas atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, e reduzida participação em projetos e parcerias de cariz nacional e internacional

Apesar do esforço feito, mantêm-se poucos ETI de docentes especializados, a mobilidade também não parece ter sido aumentada.

Apenas apresentam 1% de estudantes externos e 4% de estudantes internos, numero bastante escasso. Ao nível dos docentes não apresentam qualquer docente estrangeiro e apenas 3% dos docentes do ciclo de estudos refere mobilidade internacional Apesar da pandemia, os números são escassos

Escassez de publicações com relevância para o ciclo de estudos; escassez de participação em unidades de investigação; poucas atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico e poucos projetos e parcerias de cariz nacional e internacional

Os alunos representam, quanto ao género, um retrato sobreponível às características de género da profissão, com uma componente internacional de 9% referente à CPLP

Assimetria quanto ao número de estudantes no 2º ano quando comparado com o número de admissões

As fichas curriculares que preveem dois métodos de avaliação, por exemplo: análise de trabalhos realizados em sala de aula e provas escritas individuais, são omissas relativamente à ponderação de cada um

As unidades curriculares não apresentam, na sua grande maioria referencias bibliográficas dos seus regentes

A unidade curricular Sistemas de Informação em Enfermagem aparece apenas como opção, apesar dos seus conteúdos serem estruturantes dos registos e linguagem de enfermagem

Dada a baixa produção científica dos docentes, a baixa ligação a unidades de investigação, a ausência quase total de referências de regentes nas suas unidades curriculares e, por outro lado, a constatação em sede de análise swot da instituição de “Excessiva carga letiva dos docentes”, “Corpo docente envolvido em várias atividades académicas e organizacionais o que tem reflexo na produção científica”, “Recursos humanos insuficientes para alargamento do funcionamento dos laboratórios com vista a permitir o trabalho autónomo dos estudantes no treino de procedimentos técnicos” e, além disso nos constrangimentos “Poucos recursos em matéria de resposta de serviços de saúde na região de influência da instituição de ensino superior para a realização de ensinios clínicos e de estágio”, somos do parecer que o número de vagas não devem exceder o número de 35 alunos; permitindo a concretização de melhorias, nomeadamente “1-Facilitar o apoio aos docentes para finalizar os seus doutoramentos através da redução da componente letiva, 2- promover a produção e divulgação da investigação na área científica do curso, 3- Avaliação do grau de satisfação dos estudantes relativos às Unidades Curriculares de ensinios clínicos e estágio, 4- Reforçar a necessidade de contratação de docentes a tempo integral, preferencialmente com doutoramento na área, 5- Promoção de dinamização de projetos com os atores externos, nomeadamente com os parceiros onde decorrem as práticas clínicas, 6- Alargamento do horário de utilização dos laboratórios

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>